



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas – SINPROCAN, nos termos do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados aptos a votarem, na Assembleia Geral Extraordinária para realização de ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO e CONSELHO FISCAL DO SINPROCAN, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026, das 8h às 20h00min. A Comissão Eleitoral funcionará das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Entidade, sito a Rua Quinze de Janeiro, 121, sala 203, Centro, Canoas, RS, onde poderão ser inscritas as chapas concorrentes no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2026, quando se encerra definitivamente o prazo de inscrição das chapas. Os requisitos para inscrição das chapas estão previstos no Estatuto Social da Entidade. No período de 05 a 07 de outubro ocorrerá o período de avaliação das chapas pela Comissão Eleitoral. No dia 16 de outubro de 2026 será publicado o Edital com a nominata das chapas inscritas, quando então será aberto o prazo para impugnação das chapas e/ou candidaturas no período de 19 a 23 de outubro de 2026. No período de 26 a 30 de outubro de 2026 se dará o prazo para apresentação de contrarrazões à impugnação. No período de 03 a 05 de novembro de 2026 a Comissão Eleitoral analisará as impugnações. No dia 06 de novembro de 2026 será publicado o edital de homologação das chapas e do período da campanha eleitoral. O período de Campanha será de 06 a 24 de novembro de 2026, sendo que a forma como ocorrerá a utilização dos meios de divulgação das chapas e respectivas plataformas de campanha serão norteadas pela previsão contida no Estatuto Social e subsidiariamente na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral. A votação ocorrerá no dia 25 de novembro de 2026, das 8h às 20h. No período de 26 de novembro a 16 de dezembro de 2026 se dará o prazo recursal. Havendo interposição de recursos será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões, sendo de 17 de dezembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027. Na ausência de recursos, o processo eleitoral se encerrará no dia 17 de dezembro de 2026. A votação será realizada na modalidade web (on-line) pela rede mundial de computadores (internet), observada à inviolabilidade e o sigilo do voto. O SINPROCAN oferecerá um totem (dispositivo eletrônico com acesso à internet) para utilização dos votantes que não tiverem acesso às tecnologias de informação e comunicação em sua sede no horário de 8h às 20h no dia de votação. Maiores esclarecimentos e disponibilidade do calendário eleitoral poderão ser obtidos com a Comissão Eleitoral junto à sede do SINPROCAN. As publicações dos editais alusivos ao presente processo eleitoral serão realizadas por meio das redes sociais do sindicato, no site e na sede Social do Sindicato. A eleição se processará com amparo no Estatuto Social da Entidade e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Canoas, 25 de setembro de 2026.

VINÍCIUS WEITE THOMÉ
Presidente da Comissão Eleitoral